



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2025

Dispõe sobre a divulgação dos Resultados das Práticas Seleccionadas do Edital Nº 03/2025 de Reconhecimento de Boas Práticas em Alfabetização no Ensino Fundamental – Anos Iniciais do Programa ALFABETIZACAÉM no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 223 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 349.103,24 (Trezentos e quarenta e nove mil e cento e três reais e vinte e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 224 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 225 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CAÉM-BA

PORTARIA Nº 014/2025

Dispõe sobre a divulgação dos Resultados das Práticas Seleccionadas do Edital Nº 03/2025 de Reconhecimento de Boas Práticas em Alfabetização no Ensino Fundamental – Anos Iniciais do Programa ALFABETIZACAÉM no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Lei de Alfabetização, que institui o Programa Municipal ALFABETIZACAEM;
- O disposto no Edital de Seleção, Reconhecimento e Premiação de Boas Práticas em Alfabetização;
- A importância de valorizar práticas pedagógicas inovadoras e eficazes no processo de alfabetização;
- A cooperação estabelecida com os Entes Federados, por meio do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) e do Bahia Alfabetizada Criança;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os Resultados das Práticas Seleccionadas do Edital de Seleção, Reconhecimento e Premiação de Boas Práticas em Alfabetização, voltado ao Ensino Fundamental – Anos Iniciais, no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Reconhecer a relevância das práticas pedagógicas apresentadas, ressaltando o compromisso dos docentes e unidades escolares em prol da garantia da alfabetização na idade certa e da melhoria dos indicadores educacionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal da Educação

Caém, 31 de Outubro de 2025.

Ronaldo Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo



Anexos com os Resultados

ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS PEREIRA e ESCOLA SANTO EXPEDITO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Planejamento e organização da prática	Clareza na definição da prática, objetivos alinhados às diretrizes de alfabetização, planejamento estruturado.	8
Execução da prática	Implementação das atividades propostas, variedade de estratégias pedagógicas e utilização de recursos adequados	8,5
Engajamento da comunidade escolar.	Participação dos professores, gestores, alunos e famílias na prática.	9
Resultados e evidências	Evidências concretas de avanços na aprendizagem, registros de atividades, depoimentos, avaliações externas e internas.	8
Avaliação da prática	Monitoramento e registros dos resultados, uso de diagnósticos, autoavaliação e reuniões pedagógicas.	8
Formação continuada da equipe	Incentivo à capacitação docente e compartilhamento de estratégias de alfabetização.	7,5
Espaços e recursos	Bom uso dos recursos advindos dos programas do MEC e da SEMEC, além do bom uso dos espaços interestaduais e intraescolares	9
Inclusão e diversidade	Atendimento às necessidades de todos os estudantes, respeito às diferenças e estratégias de alfabetização inclusivas.	9
Comunicação e resultados	Divulgação dos avanços da prática para a comunidade escolar e órgãos responsáveis.	9
Avanço nos resultados da unidade escolar	Análise da porcentagem em avanço dos resultados da escola.	9
TOTAL		85



ESCOLA MUNICIPAL ALFERES QUINTINO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Planejamento e organização da prática	Clareza na definição da prática, objetivos alinhados às diretrizes de alfabetização, planejamento estruturado.	9
Execução da prática	Implementação das atividades propostas, variedade de estratégias pedagógicas e utilização de recursos adequados	9
Engajamento da comunidade escolar.	Participação dos professores, gestores, alunos e famílias na prática.	8
Resultados e evidências	Evidências concretas de avanços na aprendizagem, registros de atividades, depoimentos, avaliações externas e internas.	9
Avaliação da prática	Monitoramento e registros dos resultados, uso de diagnósticos, autoavaliação e reuniões pedagógicas.	9
Formação continuada da equipe	Incentivo à capacitação docente e compartilhamento de estratégias de alfabetização.	9
Espaços e recursos	Bom uso dos recursos advindos dos programas do MEC e da SEMEC, além do bom uso dos espaços interescolares e intraescolares	7
Inclusão e diversidade	Atendimento às necessidades de todos os estudantes, respeito às diferenças e estratégias de alfabetização inclusivas.	9
Comunicação e resultados	Divulgação dos avanços da prática para a comunidade escolar e órgãos responsáveis.	9
Avanço nos resultados da unidade escolar	Análise da porcentagem em avanço dos resultados da escola.	9
TOTAL		87



ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FREITAS DE ANDRADE E ANEXO MIGUEL DOS SANTOS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Planejamento e organização da prática	Planejamento e organização da prática. Clareza na definição da prática, objetivos alinhados às diretrizes de alfabetização, planejamento estruturado.	7.5
Execução da prática	Implementação das atividades propostas, variedade de estratégias pedagógicas e utilização de recursos adequados	8
Engajamento da comunidade escolar.	Participação dos professores, gestores, alunos e famílias na prática.	8
Resultados e evidências	Evidências concretas de avanços na aprendizagem, registros de atividades, depoimentos, avaliações externas e internas.	8
Avaliação da prática	Monitoramento e registros dos resultados, uso de diagnósticos, autoavaliação e reuniões pedagógicas.	8
Formação continuada da equipe	Incentivo à capacitação docente e compartilhamento de estratégias de alfabetização.	7.5
Espaços e recursos	Bom uso dos recursos advindos dos programas do MEC e da SEMEC, além do bom uso dos espaços interestaduais e intraescolares	8.5
Inclusão e diversidade	Atendimento às necessidades de todos os estudantes, respeito às diferenças e estratégias de alfabetização inclusivas.	9
Comunicação e resultados	Divulgação dos avanços da prática para a comunidade escolar e órgãos responsáveis.	9
Avanço nos resultados da unidade escolar	Análise da porcentagem em avanço dos resultados da escola.	9
TOTAL		82,5

1º LUGAR: Escola Municipal Alferes Quintino Teixeira de Oliveira – 87 pontos

2º LUGAR: Escola Domingos Pereira dos Santos e Santo Expedito – 85 pontos

3º LUGAR: Escola Municipal José Freitas de Andrade e Miguel dos Santos – 82,5 pontos



PROFESSORA: NAIRA SILVA DA CRUZ PEREIRA

ESCOLA MUNICIPAL ARNÓBIO XAVIER DE OLIVEIRA

TURMA: 1º B

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Planejamento da prática	Organização das atividades em conformidade com os objetivos da prática e diretrizes da alfabetização.	9
Metodologia aplicada	Variedade e adequação das estratégias pedagógicas (rodas de leitura, jogos, projetos interdisciplinares, tecnologias	9
Relacionamento com os alunos	Estímulo da participação, engajamento e participação.	9
Registro e avaliação pedagógica	Registro de aprendizagem, aplicação de diagnóstico, acompanhamento e progresso.	9
Inovação e criatividade	Uso de estratégias inovadoras e criativas para estimular a alfabetização	9
Engajamento com a comunidade escolar e famílias-trabalho colaborativo	Participação em reuniões pedagógicas, troca de experiências com colegas, envolvimento com a equipe escolar e as famílias.	9
Formação continuada e desenvolvimento profissional	Participação em cursos, oficinas e estudos que aprimorem a prática de alfabetização.	8.5
Adaptação e atendimento à diversidade	Capacidade de adaptar atividades para estudantes com diferentes ritmos de aprendizagem e necessidades especiais	9
Resultados alcançados com os estudantes	Resultados das avaliações externas e internas com evidências do progresso em leitura, escrita e aprendizagem em geral.	9
Avanço nos resultados da turma	Análise da porcentagem em avanço dos resultados da turma.	9
TOTAL		89.5



PROFESSORA: MARILEIDE ALVES MOREIRA

ESCOLA MUNICIPAL OTÁVIO MANGABEIRA

TURMA: 4º A E 4º B

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Planejamento da prática	Organização das atividades em conformidade com os objetivos da prática e diretrizes da alfabetização.	8
Metodologia aplicada	Variedade e adequação das estratégias pedagógicas (rodas de leitura, jogos, projetos interdisciplinares, tecnologias	8
Relacionamento com os alunos	Estímulo da participação, engajamento e participação.	8
Registro e avaliação pedagógica	Registro de aprendizagem, aplicação de diagnóstico, acompanhamento e progresso.	7.5
Inovação e criatividade	Uso de estratégias inovadoras e criativas para estimular a alfabetização	7.5
Engajamento com a comunidade escolar e famílias-trabalho colaborativo	Participação em reuniões pedagógicas, troca de experiências com colegas, envolvimento com a equipe escolar e as famílias.	8
Formação continuada e desenvolvimento profissional	Participação em cursos, oficinas e estudos que aprimorem a prática de alfabetização.	8.5
Adaptação e atendimento à diversidade	Capacidade de adaptar atividades para estudantes com diferentes ritmos de aprendizagem e necessidades especiais	9
Resultados alcançados com os estudantes	Resultados das avaliações externas e internas com evidências do progresso em leitura, escrita e aprendizagem em geral.	7.5
Avanço nos resultados da turma	Análise da porcentagem em avanço dos resultados da turma.	7.5
TOTAL		79.5



PROFESSORA: LAURA LOPES DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL OTÁVIO MANGABEIRA

TURMA: 4º A E 4ºB

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Planejamento da prática	Organização das atividades em conformidade com os objetivos da prática e diretrizes da alfabetização.	8
Metodologia aplicada	Variedade e adequação das estratégias pedagógicas (rodas de leitura, jogos, projetos interdisciplinares, tecnologias	8
Relacionamento com os alunos	Estímulo da participação, engajamento e participação.	8
Registro e avaliação pedagógica	Registro de aprendizagem, aplicação de diagnóstico, acompanhamento e progresso.	7.5
Inovação e criatividade	Uso de estratégias inovadoras e criativas para estimular a alfabetização	7.5
Engajamento com a comunidade escolar e famílias-trabalho colaborativo	Participação em reuniões pedagógicas, troca de experiências com colegas, envolvimento com a equipe escolar e as famílias.	8
Formação continuada e desenvolvimento profissional	Participação em cursos, oficinas e estudos que aprimorem a prática de alfabetização.	8.5
Adaptação e atendimento à diversidade	Capacidade de adaptar atividades para estudantes com diferentes ritmos de aprendizagem e necessidades especiais	9
Resultados alcançados com os estudantes	Resultados das avaliações externas e internas com evidências do progresso em leitura, escrita e aprendizagem em geral.	7.5
Avanço nos resultados da turma	Análise da porcentagem em avanço dos resultados da turma.	7.5
TOTAL		79.5



PROFESSORA: MAIKON GONÇALVES

ESCOLA MUNICIPAL TEODORO LUCIANO DA SILVA

TURMA: 4º

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Planejamento da prática	Organização das atividades em conformidade com os objetivos da prática e diretrizes da alfabetização.	8.5
Metodologia aplicada	Variedade e adequação das estratégias pedagógicas (rodas de leitura, jogos, projetos interdisciplinares, tecnologias	8.5
Relacionamento com os alunos	Estímulo da participação, engajamento e participação.	9
Registro e avaliação pedagógica	Registro de aprendizagem, aplicação de diagnóstico, acompanhamento e progresso.	8
Inovação e criatividade	Uso de estratégias inovadores e criativas para estimular a alfabetização	9
Engajamento com a comunidade escolar e famílias-trabalho colaborativo	Participação em reuniões pedagógicas, troca de experiências com colegas, envolvimento com a equipe escolar e as famílias.	9
Formação continuada e desenvolvimento profissional	Participação em cursos, oficinas e estudos que aprimorem a prática de alfabetização.	8
Adaptação e atendimento à diversidade	Capacidade de adaptar atividades para estudantes com diferentes ritmos de aprendizagem e necessidades especiais	9
Resultados alcançados com os estudantes	Resultados das avaliações externas e internas com evidências do progresso em leitura, escrita e aprendizagem em geral.	8.5
Avanço nos resultados da turma	Análise da porcentagem em avanço dos resultados da turma.	8.5
TOTAL		86



PROFESSORA: ELENILDA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL SANTO EXPEDITO

TURMA: MULTISERRIADA DE 1º A 5º ANO

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Planejamento da prática	Organização das atividades em conformidade com os objetivos da prática e diretrizes da alfabetização.	8.5
Metodologia aplicada	Variedade e adequação das estratégias pedagógicas (rodas de leitura, jogos, projetos interdisciplinares, tecnologias	8
Relacionamento com os alunos	Estímulo da participação, engajamento e participação.	8
Registro e avaliação pedagógica	Registro de aprendizagem, aplicação de diagnóstico, acompanhamento e progresso.	7.5
Inovação e criatividade	Uso de estratégias inovadoras e criativas para estimular a alfabetização	7.5
Engajamento com a comunidade escolar e famílias-trabalho colaborativo	Participação em reuniões pedagógicas, troca de experiências com colegas, envolvimento com a equipe escolar e as famílias.	7.5
Formação continuada e desenvolvimento profissional	Participação em cursos, oficinas e estudos que aprimorem a prática de alfabetização.	7.5
Adaptação e atendimento à diversidade	Capacidade de adaptar atividades para estudantes com diferentes ritmos de aprendizagem e necessidades especiais	9
Resultados alcançados com os estudantes	Resultados das avaliações externas e internas com evidências do progresso em leitura, escrita e aprendizagem em geral.	7.5
Avanço nos resultados da turma	Análise da porcentagem em avanço dos resultados da turma.	7.5
TOTAL		78.5



PROFESSORA: SABRINA MATIAS

**CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
PROFESSOR EMÍDIO**

TURMA: ALUNOS COM DEFICIÊNCIA

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Planejamento da prática	Organização das atividades em conformidade com os objetivos da prática e diretrizes da alfabetização.	9
Metodologia aplicada	Variedade e adequação das estratégias pedagógicas (rodas de leitura, jogos, projetos interdisciplinares, tecnologias	8.5
Relacionamento com os alunos	Estímulo da participação, engajamento e participação.	9.5
Registro e avaliação pedagógica	Registro de aprendizagem, aplicação de diagnóstico, acompanhamento e progresso.	9
Inovação e criatividade	Uso de estratégias inovadoras e criativas para estimular a alfabetização	9
Engajamento com a comunidade escolar e famílias- trabalho colaborativo	Participação em reuniões pedagógicas, troca de experiências com colegas, envolvimento com a equipe escolar e as famílias.	9.5
Formação continuada e desenvolvimento profissional	Participação em cursos, oficinas e estudos que aprimorem a prática de alfabetização.	8.5
Adaptação e atendimento à diversidade	Capacidade de adaptar atividades para estudantes com diferentes ritmos de aprendizagem e necessidades especiais	9.5
Resultados alcançados com os estudantes	Resultados das avaliações externas e internas com evidências do progresso em leitura, escrita e aprendizagem em geral.	9
Avanço nos resultados da turma	Análise da porcentagem em avanço dos resultados da turma.	9
TOTAL		90.5



PROFESSORA: VALDIRA SILVA DAMASCENO SANTOS

ESCOLA MUNICIPAL ARNÓBIO XAVIER DE OLIVEIRA

TURMA: 2º

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Planejamento da prática	Organização das atividades em conformidade com os objetivos da prática e diretrizes da alfabetização.	9
Metodologia aplicada	Variedade e adequação das estratégias pedagógicas (rodas de leitura, jogos, projetos interdisciplinares, tecnologias	9.5
Relacionamento com os alunos	Estímulo da participação, engajamento e participação.	9.5
Registro e avaliação pedagógica	Registro de aprendizagem, aplicação de diagnóstico, acompanhamento e progresso.	9.5
Inovação e criatividade	Uso de estratégias inovadoras e criativas para estimular a alfabetização	8.5
Engajamento com a comunidade escolar e famílias-trabalho colaborativo	Participação em reuniões pedagógicas, troca de experiências com colegas, envolvimento com a equipe escolar e as famílias.	9.5
Formação continuada e desenvolvimento profissional	Participação em cursos, oficinas e estudos que aprimorem a prática de alfabetização.	9
Adaptação e atendimento à diversidade	Capacidade de adaptar atividades para estudantes com diferentes ritmos de aprendizagem e necessidades especiais	9
Resultados alcançados com os estudantes	Resultados das avaliações externas e internas com evidências do progresso em leitura, escrita e aprendizagem em geral.	9
Avanço nos resultados da turma	Análise da porcentagem em avanço dos resultados da turma.	9
TOTAL		91.5



1º LUGAR: VALDIRA SILVA DAMASCENO SANTOS – ESCOLA MUL. ARNÓBIO XAVIER DE OLIVEIRA - 91.5

2º LUGAR: SABRINA MATIAS – CENTRO EMÍDIO - 90.5

3º LUGAR: NAIRA SILVA DA CRUZ PEREIRA – ESCOL. MUL. ARNÓBIO XAVIER DE OLIVEIRA – 89.5

4º LUGAR: MAIKON GONÇALVES – ESCOLA MUL. TEODORO LUCIANO - 86

5º LUGAR: MARILEIDE ALVES MOREIRA E LAURA LOPES DA SILVA – ESCOLA MUL. OTÁVIO MANGABEIRA – 79.5

6º LUGAR: ELENILDA SILVA – ESCOLA MUL. SANTO EXPEDITO – 78.5



DECRETO FINANCEIRO Nº 223 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 349.103,24 (Trezentos e quarenta e nove mil e cento e três reais e vinte e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 693 de 12 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$349.103,24 (Trezentos e quarenta e nove mil e cento e três reais e vinte e quatro centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20201 - CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO			
2.005 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO			
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.000,00
		Total por Ação:	3.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00
20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			
2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			20.533,50
		Total por Ação:	20.533,50
2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA MUNICIPAL			
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			12.000,00
		Total por Ação:	12.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	32.533,50
20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			25.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			2.000,00
		Total por Ação:	27.000,00
2.011 - ENCARGOS GERAIS DO PASEP			
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas			8.000,00
		Total por Ação:	8.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00
20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
2.013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA			
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			6.163,00



		Total por Ação:	6.163,00
2.014 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR			
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.000,00
		Total por Ação:	3.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	9.163,00
20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.019 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo			5.180,00
		Total por Ação:	5.180,00
		Total por Unidade Orçamentária:	5.180,00
20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			29.000,00
		Total por Ação:	29.000,00
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA			
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			1.500,00
		Total por Ação:	1.500,00
2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			6.626,74
		Total por Ação:	6.626,74
2.042 - MANUT. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			142.000,00
		Total por Ação:	142.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	179.126,74
20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP			
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			69.800,00
		Total por Ação:	69.800,00
		Total por Unidade Orçamentária:	69.800,00
20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.043 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS E SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.100,00
		Total por Ação:	3.100,00
		Total por Unidade Orçamentária:	3.100,00
20804 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			



3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

12.200,00

Total por Ação: 12.200,00

Total por Unidade Orçamentária: 12.200,00

Total Suplementado: 349.103,24

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

8.000,00

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

13.533,50

3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

5.000,00

Total por Ação: 26.533,50

2.003 - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DA DIAMANTINA

3.3.93.39.00 / 1500 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

3.000,00

Total por Ação: 3.000,00

2.004 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO OFICIAL

3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

6.163,00

Total por Ação: 6.163,00

2.164 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROJETOS

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 45.696,50

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2.013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

12.000,00

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente

1.800,00

Total por Ação: 13.800,00

2.015 - APOIO AS AÇÕES TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 23.800,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

5.180,00

Total por Ação: 5.180,00



Total por Unidade Orçamentária: 5.180,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.013 - INVESTIMENTO EM MELHORIAS SANITÁRIAS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

1.014 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA POLÍTICA EM SAÚDE

4.4.90.61.00 / 1500 - Aquisicao de Imoveis 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais 12.000,00

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente 2.626,74

Total por Ação: 14.626,74

2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 142.000,00

Total por Ação: 142.000,00

2.057 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente 5.100,00

Total por Ação: 5.100,00

2.059 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 16.000,00

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais 4.000,00

Total por Ação: 20.000,00

2.161 - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo 1.500,00

Total por Ação: 1.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 203.226,74

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.028 - MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes 12.200,00

Total por Ação: 12.200,00

Total por Unidade Orçamentária: 12.200,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes 7.000,00

Total por Ação: 7.000,00

2.049 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)

3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomocao 8.000,00

Total por Ação: 8.000,00



Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

20804 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

2.050 - MANUTENÇÃO DO FMDCA

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo 7.000,00

Total por Ação: 7.000,00

2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo 2.000,00

Total por Ação: 2.000,00

2.167 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 39.000,00

Total Anulado: 349.103,24

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 30 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 30 de outubro de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO Nº 224 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 685 de 22 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 83 de 12 de novembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.400,00	0,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	0,00	12.400,00
Total por Modalidade:	12.400,00	12.400,00
Total por Ação:	12.400,00	12.400,00
2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA MUNICIPAL		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	0,00	3.000,00
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	1.000,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.400,00	17.400,00
20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	1.600,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.600,00	0,00
Total por Modalidade:	1.600,00	1.600,00
Total por Ação:	1.600,00	1.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.600,00	1.600,00
20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	0,00	11.000,00



Total por Modalidade:	11.000,00	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00	11.000,00
2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.373,26	0,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	0,00	27.373,26
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	10.000,00
Total por Modalidade:	37.373,26	37.373,26
Total por Ação:	37.373,26	37.373,26
Total por Unidade Orçamentária:	48.373,26	48.373,26

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.200,00	0,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	0,00	8.200,00
Total por Modalidade:	8.200,00	8.200,00
Total por Ação:	8.200,00	8.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.200,00	8.200,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.043 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS E SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.900,00	0,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	0,00	20.900,00
Total por Modalidade:	20.900,00	20.900,00
Total por Ação:	20.900,00	20.900,00
2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	0,00
3.1.90.92.00 / 1660 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	10.000,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.900,00	30.900,00
Total Geral:	106.473,26	106.473,26

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 30 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 30 de outubro de 2025.



ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO Nº 225 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 693 de 12 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20101 - GABINETE DO PREFEITO			
2.003 - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DA DIAMANTINA			
3.3.71.70.00 / 1500 - Rateio pela participacao em Consorcio Publico			2.000,00
Total por Ação:			2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			2.000,00
20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			
2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			60.000,00
Total por Ação:			60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			60.000,00
20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			19.000,00
Total por Ação:			19.000,00
2.010 - MANUTENÇÃO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Divida Contratual Resgatado			125.000,00
Total por Ação:			125.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			144.000,00
20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.052 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - REGIÃO DE JACOBINA			
3.3.71.70.00 / 1500 - Rateio pela participacao em Consorcio Publico			10.000,00
Total por Ação:			10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			10.000,00



Total Suplementado: 216.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONVÊNIO - SSP

3.3.90.34.00 / 1500 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artigo 18	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00

2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. FUNDO DE EDUCAÇÃO

3.1.90.91.00 / 1500 - Sentencas Judiciais	3.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria	10.000,00
Total por Ação:	13.000,00

2.168 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	83.000,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.005 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
4.4.90.61.00 / 1500 - Aquisicao de Imoveis	20.000,00
Total por Ação:	40.000,00

1.008 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



1.011 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	19.000,00
Total por Ação:	39.000,00

2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	11.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

Total Anulado: 216.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 31 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 31 de outubro de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87